



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELAS 08, 09 E 10

FLS

348

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Fundação Hermon – Centro Ambiental Hermon		CNPJ 04.532.963/0005-10
ENDEREÇO Rodovia BR 280 - KM 05	BAIRRO Pintado	CIDADE Porto União - SC
EMAIL cterapeutica@fundacaohermon.com.br		CEP 89.400-000
TELEFONE 01 (42)	TELEFONE 02 (42)	TELEFONE 01
DIRIGENTE Luciano Carlos Queiroz		RESPONSÁVEL Luciano Carlos Queiroz

TERMO DO FOMENTO Nº 006/2019		
OBJETO Manutenção da comunidade terapêutica Fundação Hermon, pagamento dos funcionários, compra de material de expediente, alimentação, produtos de limpeza, gasolina, material de construção.	VALOR VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE R\$ 3.000,00 (três mil reais)	PRAZO DE EXECUÇÃO 10 (dez) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 01/08/2019 a 31/05/2020		

RELATÓRIO	DATA DA ANALISE: 08/09/2020	
<p>Após análise dos documentos enviados através dos ofícios 86/2020/FIN e 87/2020/FIN, do dia 27 de agosto de 2020, e ofícios 68/2020 e 71/2020, dos dias 08 e 18 de agosto de 2020, a instituição encaminhou toda a documentação para fins de aprovação das parcelas 08, 09 e 10, esta comissão tem o seguinte a relatar:</p> <ul style="list-style-type: none">Parcela 08 e 09:<ul style="list-style-type: none">✓ Capa das prestações de contas esta correta;✓ Ofício 068/2020 encaminhado corretamente ao Gestor de Convênios;✓ Relatório de execução do objeto das parcelas 08 e 09 apresentando as informações corretamente;✓ Declaração de aplicação dos recursos das parcelas 08 e 09 corretamente;✓ Balancete correto;✓ Extratos da conta corrente referente mês de julho e agosto/2020;✓ Recibos de pagamento e transferências de valores de Leandro Pimentel, Onira Antunes de Lima, Lauro Mano Junior referente ao mês de Julho/2020;✓ Guia FGTS - referente mês de julho de 2020 e seu comprovante de pagamento;✓ Guia GPS - referente aos meses de junho e julho de 2020 e seu comprovante de pagamento;✓ Guia DARF - referente aos meses de junho e julho de 2020 e seu comprovante de pagamento;Parcela 10:<ul style="list-style-type: none">✓ Capa das prestações de contas estão corretos;✓ Ofício 071/2020 encaminhado corretamente ao Gestor de Convênios;✓ Relatório de execução do objeto da parcela 10 com as informações corretas;✓ Declaração de aplicação dos recursos das parcelas 10 corretamente;✓ Balancete correto;✓ Extratos da conta corrente referente mês de agosto/2020;✓ Recibo de pagamento autônomo e transferências de valores de Luis Carlos Sivick Filho referente mês de agosto/2020;✓ Guia FGTS - referente mês de agosto de 2020 e seu comprovante de pagamento✓ Guia GPS - referente aos meses de agosto de 2020 e seu comprovante de pagamento;✓ Guias DARF - referente aos meses de agosto e setembro de 2020 e seus comprovantes de pagamento; <p>Diante de toda documentação citada acima, a instituição atendeu aos requisitos de documentações referente as parcelas mencionadas.</p>		



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 08, 09 E 10

Prefeitura Municipal de Porto União

FLS. 399

Fica APROVADAS as prestação de conta referente às parcelas 08, 09 e 10, referente aos meses de março, abril e maio de 2020.

Porto União (SC), 08 de setembro de 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Cassia Nalon Conte (Membro) _____